



Memorando 351/2019/SO/SSCP

Em 12/07/2019

De: Roberta Ruhena Vieira
Subsecretaria de Coordenação e Projetos
SO/SSCP

Para: Tiago Salles Barbosa de Castro
Secretário de Governo
SG

Ref.: Memorando 6081/2019/SG
Pedif 081/2019



Senhor Secretário,

Venho pelo presente prestar informações relativas ao pedido em referencia:

1 – A referida obra viária encontra-se paralisada? Se positivo, qual o motivo da paralisação?

A obra do Viaduto Tupynambas é composta de dois tipos de estruturas, sendo o trecho central em concreto armado e os “encontros” (saídas do Viaduto) em terra armada.

Na aferição da sondagem durante a execução da obra, foi constatada a necessidade de reforço do solo, na área de apoio da terra armada, afim de evitar futuros recalques da estrutura com indesejáveis diferenças de nível do pavimento do Viaduto.

Dessa forma, após análise de consultores especializados, foi adotada a solução de implantação de estacas de brita visando garantir o suporte da terra armada.

Este reforço esta sendo concluindo ainda no mês de julho e possibilitará o retorno da Empresa Marco xx para conclusão da obra do Viaduto.

Portanto o prazo que ficou paralisada foi decorrente da execução do projeto e contratação de reforço.

2 – Foi estabelecido o prazo de término, conclusão e entrega desta obra viária? Quando?

A ordem de reinicio à Empresa Marcoxx está prevista para agosto e o prazo estimado para término do Viaduto é de aproximadamente 6 meses.

3 – Qual o valor total do custo desta obra viária? Foi feito algum acréscimo monetário ao valor inicial da obra? E quanto foi gasto dos cofres públicos até o presente momento?

O valor do contrato inicial com a Empresa Marcoxx foi de R\$ 9.839.847,82.

RECEBIDO
12/07/19
MEMO 351/2019



O contrato foi aditado em decorrência de ajustes no projeto e após formalização de Termo Aditivo totaliza o valor de R\$ 11.792.021,36, sendo 90% de repasse de convênio com o Estado de Minas (através da SETOP) e 10% de contrapartida do Município.

4 – Quem de fato está financiando esta obra? De onde provem os recursos para sua edificação?

O Viaduto é parte integrante do convênio 038/2012 firmado com a SETOP/MG. Em relação ao reforço do Solo, citado acima foi custeado com recursos do DNIT através do convênio 626/DIFF, referente as obras de transposição rodoferroviária. Este mesmo convênio custeara também as obras de acesso do entorno do Viaduto, no bairro Poço Rico.

5- Há alguma contra partida ou algum investimento por parte da MRS na construção deste Viaduto?.

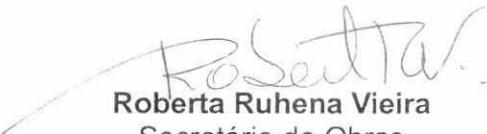
O Município possui convênio firmado com a MRS para apoio às obras de transposição rodoferroviário

No caso do Viaduto Tupynambas, a MRS custeou o projeto de consultoria de reforço do Solo bem como parte da contrapartida obrigatória do convênio.

6 – na construção deste viaduto, existe recalque na fundação dos pilares?

Não existe nenhum recalque na fundação do Viaduto. Como já explicado anteriormente, foi necessário reforço do Solo onde será apoiada a estrutura em terra armada (encontro do Viaduto) a fim de evitar possíveis futuros recalques.

Atenciosamente,


Roberta Ruhena Vieira
Secretário de Obras